



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da
Bahia
REITORIA



PORTARIA Nº 548, DE 17 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o caput do art. 7º da Lei nº 11.151/2005 e o art. 32 do Estatuto da UFRB, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 194, de 11 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 20, de 14 de março de 2024, com o objetivo de revisar e atualizar a minuta de Portaria Normativa que Institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para servidores(as) Técnicos Administrativos(as) em Educação (TAEs) no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e regulamenta os procedimentos de sua implementação, em conformidade com as alterações estabelecidas pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar as referidas revisão e atualização da minuta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

(Assinado digitalmente em 18/07/2024 12:37:10)

GEORGINA GONCALVES DOS SANTOS
REITOR(A)

Para verificar autenticidade do documento, acessar <https://sistemas.ufrb.edu.br/sipac/VerInformativo?id=3708>.